

## CLOFAZIMINA

## Hanseníase

Portaria SCTIE/MS nº 67, de 7 de julho de 2022 ([Protocolo na íntegra](#))

## Informações gerais

**Apresentação:** 50mg e 100mg – cápsula.

**CID-10:** A30.0; A30.1; A30.2; A30.3; A30.4; A30.5; A30.8; A30.9; B92

**Esquema terapêutico recomendado:**

O esquema terapêutico visa garantir uma boa eficácia no tratamento da Hanseníase, e as dosagens e posologias devem ser indicadas conforme subjetividades específicas de cada paciente, tal como o peso, a faixa etária e a forma da doença. Para informações sobre o manejo das doses do medicamento, orienta-se a consulta ao [Protocolo Clínico da Hanseníase](#) (páginas 55 – 99);

**Responsável pelo financiamento:** Ministério da Saúde

**Observações:**

Conservar o medicamento em temperatura ambiente (entre 15°C e 25°C), protegido da luz e umidade.

## Solicitação do Medicamento

**Atenção:** Os processos relacionados à dispensação no âmbito do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica são definidos por fluxos, documentos e critérios específicos, estabelecidos de acordo com cada medicamento ou condição clínica contemplados.

**Pacientes:**

- Para obter mais informações sobre o acesso aos medicamentos, o paciente ou seu representante deve comparecer a uma Unidade Básica de Saúde (UBS) ou à Secretaria Municipal de Saúde de seu município de residência;
- Para a dispensação, é necessário que o paciente seja cadastrado no SUS. Para tanto, o paciente deve apresentar um documento de identificação válido (como RG) e o Cartão Nacional de Saúde (CNS).

**Unidades de saúde:**

- Para obter mais informações sobre o fluxo operacional de acesso ao medicamento, consulte o Departamento